



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ- 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 126/2025

**“DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG EM
MEMÓRIA AO EX-VICE-PREFEITO JOÃO
BATISTA FERREIRA DO PRADO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento de João Batista Ferreira do Prado, Ex-Vice-Prefeito do Município de Dona Euzébia;

CONSIDERANDO a enorme perda para o município de Dona Euzébia, que se despede de uma pessoa íntegra e dedicada, cuja trajetória deixará muita saudade;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que toma toda a população neste momento de luto,

DECRETA:

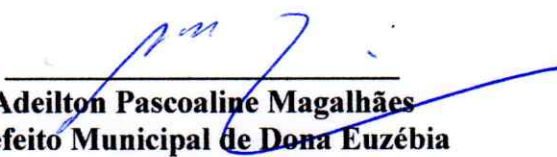
Art. 1º Fica declarado luto oficial de três (3) dias no Município de Dona Euzébia, em homenagem à memória do Ex-Prefeito João Batista Ferreira do Prado, como forma de reconhecimento por sua vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º Recomenda-se que, durante o luto, sejam promovidas reflexões sobre o legado de João Batista Ferreira do Prado e por seu legado deixado junto ao nosso Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

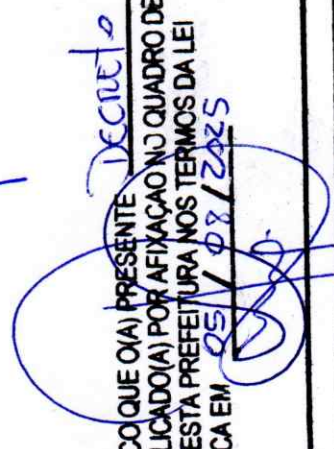
Dona Euzébia/MG, 05 de agosto de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaueuzebia@gmail.com


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 05/08/2025

Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete